

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Quarta-feira, 24 de abril de 2013 - Nº 480 - Distribuição Gratuita

### ATOS OFICIAIS DO PODER **Executivo**

## Portaria nº 8.946 de 27 de março de 2013

Dispõe sobre a composição e atribuições de servidoras no Centro de Referencia Especializada de Assistência Social – CREAS, conforme

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC: e.

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 1757/2012, de 14.06.2012; e, Considerando, o disposto na Comunicação Interna nº 009/13 - smnj / frf, de 27.03.2013.

#### Resolve:

Art. 1º - O Centro de referência Especializada de Assistência Social - CREAS de Cordeirópolis, será composto por:

- Karina Veríssimo da Silva - Assistente Social - Coordenadora do Projeto CREAS.

II - Grasiella Boggian Levy - Advogada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.437, de

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

# Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de marco de 2013.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 8.947 de 28 de marco de 2013

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Administração, para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### Resolve:

Art. 1° - Fica a contar de 1° de abril de 2013, a servidora Patrícia Rodrigues Vasques, lotada no emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Administração, removida para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, (Lei Complementar 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de marco de 2012, 115 do Distrito e 66 do

# Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa Secretaria Municipal da Administração. Publicada,
 e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 28 de março de 2012.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo - Chefe Secretaria Municipal da Administração

#### Portaria nº 8.948 de 28 de março de 2013

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Administração, para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC: e.

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

# Resolve:

Art. 1° - Fica a contar de 1° de abril de 2013, a servidora Kely Cristina Soares Licatta, lotada no emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Administração, removida para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, (Lei Complementar 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de março de 2012, 115 do Distrito e 66 do

#### Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 28 de março de 2012.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo - Chefe Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 8.949 de 1º de abril de 2013

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Serviço do Servico de Fisioterapia - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria

#### Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de abril de 2013. nomeada Patricia Camila de Almeida, portadora do R.G. nº 43.641.175-1, para exercer o cargo de Chefe de Serviço do Serviço de Fisioterapia - Ref. D (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

#### Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da

Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de março de 2013.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

#### Portaria nº 8.950 de 1º de abril de 2013

Demite, a pedido, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de abril de 2013. demitida, a pedido, a servidora Erika Suelem Rissati, portadora do RG nº 40.337.948-9, lotada no emprego público de Farmacêutica - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.408 de 21.05.2012

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao  $1^{\circ}$ de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

#### Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria

Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de abril de 2013.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

#### Portaria nº 8.951 de 1º de abril de 2013

Demite, a pedido, servidora do Ouadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e

# www.cordeiropolis.sp.gov.br

XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

Art. 1º - Fica a contar de 1º de abril de 2013, demitida, a pedido, a servidora Juliana Maria Pereira, portadora do RG nº 40.957.656-6, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8,416 de 24.05.2012

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

#### Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de abril de 2013.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

#### Portaria nº 8.952 de 1º de abril de 2013

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria

#### Resolve:

 $\Delta rt.~1^{o}$  - Ficam os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de março/2013, conforme abaixo discriminado:

| Nome do servidor                        | Admissão   | Referencia         | Grau      |
|---|------------|--------------------|-----------|
| ANGELA MARIA ZEOULA                     | 01/03/2006 | REF 05 ( CH 30)    | II P/ III |
| ARIENA CRISTINA GENISELI                | 01/03/2006 | REF 05 ( CH 30)    | II P/ III |
| EDLA APARECIDA SANCHEZ BONATO           | 01/03/2006 | REF 05 ( CH 30)    | II P/ III |
| ELAINE APARECIDA COSTA                  | 01/03/2006 | REF 05 ( CH 30)    | II P/ III |
| KATIA REGINA RIBEIRO PHILOMENO          | 01/03/2006 | REF 05 ( CH 30)    | II P/ III |
| ANDRESA MILARÉ BETIN PERUCHI            | 02/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| CATIA PRECILA PAIOLA                    | 02/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| ELAINE CRISTINA VARIZE BARBOZA BALTIERI | 02/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| ESTELA REGINA PAIOLA                    | 02/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| GEISA CRISTINA CHIERICE PANAGIO         | 02/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| MAISA CRISTINA CHANCHETTI MATHEUS       | 02/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| SANDRA CRISTINA ANDRÉ CARMO             | 02/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| SUELI APARECIDA DA CRUZ                 | 02/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| THAIS FRANCO DE MORAES                  | 02/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| ELEN PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA        | 03/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 2 | II P/ III |
| BRUNA BERNARDES                         | 06/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 2 | II P/ III |



# Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

# **EXPEDIENTE**

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistênciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 460,00 O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br

| DAIANE CRISTINA PAIOLLA            | 06/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 2 | II P/ III |
|------------------------------------|------------|--------------------|-----------|
| GERALDO ANTÔNIO THEMÓTEO           | 06/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| MARIA CRISTINA ZAMBARDA SPONHOLZ   | 06/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 2 | II P/ III |
| MARIANGELA VIOLA                   | 06/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| MARIENE TERESA GALLO               | 06/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| SIRLEI DAIANE CANEO                | 06/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| BERNADETE APARECIDA CELOTTI PIO    | 13/03/2006 | REF 04 CH 40       | II P/ III |
| BIANCA CRISTINA DE LUCENA          | 16/03/2006 | QM (PEB I) NIVEL 3 | II P/ III |
| CLAUDIA SOARES DE ALMEIDA ALVES    | 01/03/2010 | REF 04 CH 40       | I P/ II   |
| GISELE APARECIDA BARAVIERA         | 01/03/2010 | REF 04 CH 40       | I P/ II   |
| RENATA APARECIDA DE LIMA HUBNER    | 01/03/2010 | REF 04 CH 40       | I P/ II   |
| PAULA RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA | 09/03/2010 | REF 04 CH 40       | I P/ II   |
| SILVANA FORNAZE DE CARVALHO        | 12/03/2010 | REF 04 CH 40       | I P/ II   |
| TATIANA MARINA BORBAS DE OLIVEIRA  | 12/03/2010 | REF 04 CH 40       | I P/ II   |
| JHON MICHAEL DOS SANTOS            | 18/03/2010 | REF 05 CH 40       | I P/ II   |
| CINTIA MILENE SPOLAOR              | 23/03/2010 | REF 05 CH 40       | I P/ II   |
| CATIA ELAINE PERUCHI BIANCHINI (*) | 22/05/1991 | QM (PEB I) NIVEL 3 | IV P/ V   |
| RENATA TEIXEIRA PENTEADO (*)       | 15/06/1994 | Ref 05 (ch 30)     | IV P/ V   |

(\*) Inclusão da servidora CATIA ELAINE PERUCHI BIANCHINI, no apostilamento do mês de março de 2013, devido ao (\*) Inclusad da servidora CATIA ELAINE PERCONE BIANCHIM, no apositamento do nies de março de 2015, devido a afastamento de trabalho pelo prazo de 10 meses.

(\*) Inclusão da servidora RENATA TEIXEIRA PENTEADO, no apostiam ento do mês de março de 2013, devido ao afastamento de trabalho pelo prazo de 2 anos. Novo periodo aquistitivo — 01/01/2008 (retroagindo os efeitos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

# Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de abril de 2013.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Secretaria Municipal da Administração

#### Portaria nº 8.956 de 04 de abril de 2013

Dispõe sobre a abertura de Processo de Sindicância Investigatória, constituição de Comissão, conforme especifica e da outras providências correlatas.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - solicitação interna enviada pelo Secretario Municipal de negócios jurídicos, que após tomar ciência de fatos que demonstram possíveis irregularidades, requereu a Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares providências cabíveis ao caso;

Considerando - que na analise dos documentos e fatos apresentados no Processo nº 1302/13, deverá ser instaurado processo de sindicância investigatória para apurar possíveis falhas;

Considerando – que a possível inobservância do dever funcional previsto no decreto nº 2516/07 e Lei Complementar 141/09, com posteriores alterações ou norma interna podem gerar punições como advertência, suspensão ou demissão;

Considerando - o que consta no art. 81. XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e os dispositivos do Decreto Municipal nº 2516, de 05 de outubro de 2007 e Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores alterações.

Considerando - finalmente, a gravidade dos fatos,

R e s o l v e:

 $\underline{\text{Art. 1}^{\circ}}$  - Fica constituída uma Comissão para analise do Processo de Sindicância Investigatória e que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Maria Vane Tonelotti Giaradini, José Aparecido Benedito e Maria Inez Vidoretti Argenton, para sob a Presidência da primeira, todos sem prejuízo de suas funções, constituírem a Comissão de Sindicância Investigatória, referente ao Processo nº 1302/13, como secretária para este processo administrativo fica designada Ellen Bueno Paganotti, a fim de apurar os fatos denunciados.

Art. 2º - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de policia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 3º - A "Comissão" se instalara imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em trinta (30) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos a conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 04 de abril de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

#### Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Francisco Rafael Ferreira Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Ellen Bueno Paganotti Diretora e Coordenadora de Processos Administrativos e Disciplinares Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 04 de abril de 2013.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração.

# EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faco público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Retificação de Contratos, nos moldes do que abaixo se resume:

### Termo de Retificação do Contrato de prestação de serviços nº 042/2013.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Juliana Cristina Andrade do Nascimento

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de prestação de servicos nº 042/2013, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal e a Sra Juliana Cristina Andrade do Nascimento, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 003-005/2012, para exercer o emprego público de Professora de Educação Física - PEB II, na Secretaria de Educação da Municipalidade, no que tange a Clausula Segunda.

I - Retifica com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2013, a Clausula Segunda do Contrato nº 042/2013, de 04.02.2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Clausula Segunda – A vigência deste contrato será no período de 04.02 a 17.05.2013, justificativa expressa e autorização legislativa." mediante

II - Ficam ratificados todos os demais termos do Contrato nº 042/2013 aqui tratados, que não conflitem com o presente.

Data: 05.04.2013

Termo de Retificação do Contrato de prestação de serviços nº 058/2013. Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Contratada - Ana Lucia Alves de Souza

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de prestação de serviços nº 058/2013, celebrado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal e a Sra Ana Lucia Alves de Souza, nos termos da Lei nº 2599/2009 e Processo Seletivo nº 003-005/2012, para exercer o emprego público de Professora - PEB I, na Secretaria de Educação da Municipalidade, no que tange a Clausula Segunda.

I - Retifica com efeito retroativo a 20 de março de 2013, a Clausula Segunda do Contrato nº 058/ 2013, de 1º.03.2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Clausula Segunda - A vigência deste contrato será no período de 20.03 a 1 9 . 1 2 . 2 0 1 3 , mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

II - Ficam ratificados todos os demais termos do Contrato nº 058/2013 aqui tratados, que não

Data: 05.04.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONVENIO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de prorrogação do prazo do Convenio, nos moldes do que abaixo se resume:

I - Do Termo de prorrogação do Convenio.

1 - Fica prorrogado no período de 1º.04 a 31.12.2013, a vigência do convenio firmado entre MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS SP, pessoa jurídica de direito público, titular do CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sua Sede Administrativa na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis SP, à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, centro, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Amarildo Antonio Zorzo, doravante denominado simplesmente CONVENENTE, e de outro lado a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira", pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ/MF nº 51473.692/ 0001-26, com Hospital e Administração à Avenida Antonio Ometto, nº 675, Vila Cláudia, cidade de Limeira, neste ato representada legalmente pelo seu provedor Sr. Antonio Eduardo Francisco, administrador, domiciliado à Avenida Antonio Ometto, nº 722, Vila Cláudia, Limeira SP, perante as testemunhas ao final nomeadas.

2 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do convenio original. Data: 1°.04.2013

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

#### Termo de Apostilamento ao contrato 013/2011

Data: 18/03/2013

Licitação: Pregão nº. 32/2010

Contratada: M.M.Tecnologia Ambiental Ltda Epp Objeto: prestação de serviços de conservação urbar Valor Reajustado: R\$ 3.936.553,20 Processo Administrativo nº. 999/2013

# Termo de Prorrogação de Prazo nº. 17/2013

Data: 22/03/2013

Licitação: Tomada de Preços nº. 04/2012 Contratada: Aracons Construtora Ltda

Obieto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Centro Comunitário "Bernardino Francisco dos Santos", na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo. Prazo: 06/07/2013

Processo Administrativo nº. 792/2013

# Contrato nº. 50/2013

Data: 01/04/2013

Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25. da Lei Federal nº. 8.666/93

Locadora: Aspacer - Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento - FORN&CER -Encontro Internacional de Fornecedores e Cerâmicas.

Objeto: contrato de locação pela área denominada B3 sendo 01 espaço de 25m (5x5) com estande contendo 01 sala de reunião, 01 balcão, 2 banquetas 1 depósito, 1 frigobar, 1 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 logomarcas destinada a participação no evento FORN&CER.

Prazo: 18/06/2013 a 21/06/2013

Valor: R\$ 10,000,00

Processo Administrativo nº. 1084/2013

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Suprimentos Divisão de Licitações - Contratos

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotivos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8878/2013 , que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 018/2013, pelo critério de menor preço por lote, classificando como vencedora a empresa: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais com valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para o Lote 03; Sul América Companhia Nacional de Seguros com valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para o Lote 04 e Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/ A com valor global de R\$ 19.463,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais) para os Lotes 01 e 02 com condições de pagamento no valor da proposta a vista, dividido em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Cordeirópolis, 12 de Abril de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO **CONVITE N.º 005/2013**

Objeto: Contratação de bandas shows para realização e atendimento ao evento do carnaval -2013 "Carnaval da Família", que será realizado no período de 08.02.2013 até 12.02.2013.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações. HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 05/2013, pelo critério de menor preço por lote, classificando como vencedora para os lotes 01, 02 e 03 a empresa: Geraldo Lamanna Eventos - ME., com valor total de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa Geraldo Lamanna Eventos -

Cordeirópolis, 18 de janeiro de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO **CONVITE N.º 021/2013**

Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem para

a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 021/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS INDEPENDENTES DE RIO CLARO, com valor global de R\$54.180,00(cinqüenta e quatro mil, cento e oitenta reais), com condições de pagamento no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS INDEPENDENTES DE RIO CLARO.

Cordeirópolis, 22 de abril de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

#### Tomada de Preços nº 01/13

Obieto: execução de obras e serviços de engenharia para construção da base operacional do Corpo de Bombeiros, localizada na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Nova Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 15/05/2013, às 13:00 horas. Prazo para realização da Visita Técnica: 13/05/ 2013

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de abertura dos envelopes na modalidade Tomada de Preços. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 19 de abril de 2013.

Edvaldo José Vitório Diretor de Suprimentos

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### Pregão Presencial nº 25/13

Objeto: Registro de preço para aquisição de mesas e cadeiras plásticas

Data da Sessão Pública do Pregão: 08/05/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-

Cordeirópolis, 19 de abril de 2013.

Edvaldo José Vitório Diretor de Suprimentos

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de uniformes escolares. Tendo à licitação acima homologada em 10/04/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 17/04/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da empresa classificada.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses. A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo

iolis, 24 de Abril de 2013. Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Joi Textil Ltda CNPJ: 04.017.678/0001-38 I.E: 254.094.651

| ITEM | DESCRIÇÃO            | QTDE   | UNIDADE | MARCA | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------------|--|---------|-------|-------------------|----------------|
| 01   | Jaqueta em helanca   | Peça   | 3.200   | Joi   | 19,28             | 61.696,00      |
| 02   | Calça em helanca     | Peça   | 3.200   | Joi   | 12,80             | 40.960,00      |
| 03   | Bermuda em helanca   | Peça   | 3.200   | Joi   | 9,99              | 31.968,00      |
| 04   | Camiseta manga curta | Peça   | 6.400   | Joi   | 7,10              | 45.440,00      |
| 05   | Camiseta manga longa | Peça   | 3.200   | Joi   | 7,88              | 25.216,00      |
| 06   | Meia escolar         | Pares  | 6.400   | Joi   | 3,64              | 23.296,00      |
|      | TOTAL                | R\$228.576,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais) |         |       |                   |                |

| Produto                                  | Código            |
|--|-------------------|
| Kit Uniforme Escolar Ensino Infantil     | 043.00086.0021-01 |
| Kit Uniformes Escolar Ensino Fundamental | 043.00086.0020-01 |

# Atos Oficiais do Poder Legislativo

## Decreto Legislativo nº 2, de 18 de abril de 2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense" e a "Medalha João Pacífico" ao empresário, músico e ativista social Jean dos Santos Silva.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título de "Cidadão Cordeiropolense" e a "Medalha João Pacífico" ao empresário, sico e ativista social Jean dos Santos Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de abril de 2013.

# JOSÉ GERALDO BOTION

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 18 de abril de 2013.



# MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

# **ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO 02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os cooperados da Cooperativa de Reciclagem de Cordeirópolis - Cooper Eldorado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.851.246/0001-20, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral, a realizar-se na sua sede social, à Rua Ademar de Barros, 312 – Vila Nova Brasilia, na cidade de Cordeirópolis, Estado da São Paulo, aos dias 06 de maio de 2013, às 9:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; e não havendo numero legal, as 10:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados; ou às 11:00 horas em terceira convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

### ORDEM DO DIA:

- 1 Eleição dos Membros da Diretoria;
- 2 Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- 3 Eleição dos Membros da Comissão de Ética e Disciplina;
- 4 Assuntos de interesse Geral.

Cordeirópolis, 24 de abril de 2013

Eliane Dias da Silva- Cooperada RG 34.781.353-7 CPF/MF 286.938.018-64

Margarida da Luz- Cooperada RG 25.674.675- x CPF/MF 123.277.844-01

Plácidio Rosa - Cooperado RG 17571056 CPF/MF 051.712.758-07

Tatiane Cristina Francisco - Cooperada RG 43 641 240-8 CPF/MF 343.084.578-58